



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 20/04/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1167-68 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 47/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148 inciso I, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, pelo prazo de **29 (vinte e nove)** dias ao Servidor Público Municipal **FLÁVIO BARSZCZ**, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, em virtude da concessão de Benefício Previdenciário do INSS de **12/04/18 à 10/05/18**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de Abril de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente